



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3522 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 10/04/22
Presidente da Câmara

Considerando o valor citado no Termo Simplificado de Convênio, no item 14. **Condições Especiais**, tópico II, letra "a" onde se lê:

a. **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais) para as despesas gerais de realização da feira e incentivo aos expositores dos setores agropecuário, comércio, prestação de serviços e indústrias.

Leia-se:

a. **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais) para as despesas gerais de realização da feira e incentivo aos expositores dos setores agropecuário, comércio, prestação de serviços e indústrias.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 10/04/22
Presidente da Câmara

Jacutinga, 08 de abril de 2022.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015
Dados: 2022.04.08 10:52:33 -03'00'

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 25/04/22
Pres

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo Nº 37681/2022	Data 08/04/2022
----------------------------	--------------------

Roberta
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data 08/04/22 Hora: 11h

Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3522 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS À EXPO JACUTINGA 2022 - XI EXPOCIIJA E CELEBRAR PARCERIA COM A CDL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 10/04/22
Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande

do Sul,

APROVADO

Em 25/04/22

Pres. da Lei

FAÇO SABER, em cumprimento aos artigos 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 10/04/22
Presidente da Câmara

Art. 1º - Fica o Município, através do Poder Executivo, mediante comprovantes que atendam aos requisitos legais, autorizado a pagar as despesas diretamente relacionadas com a realização da EXPO JACUTINGA 2022, que irá ocorrer no mês de junho de 2022 em parceria entre o Poder Público Municipal e a CDL.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a celebrar parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jacutinga - CDL, inscrita no CNPJ sob nº 02.703.484/0001-60, com sede na Rua Vitório Magrin nº 210, na cidade de Jacutinga, mediante repasse de até R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), mais os recursos provenientes de patrocínios, destinados a realização da EXPO JACUTINGA 2022, no mês de junho de 2022.

Art. 3º - Os recursos repassados nos termos do art. 2º desta lei deverão ser destinados ao pagamento de serviços de locação de estruturas, publicidade de todas as espécies, palcos, lonas, pirâmides, tablados, estruturas de stands, geradores, fechamentos galvanizados, grades de contenção, equipamentos de sonorização, iluminação e demais estruturas necessárias para as apresentações artísticas, culturais e de exposição, contratação de apresentações artísticas e culturais, despesas de atividades de grupos de convivência, grupos de terceira idade, bailes, estruturas recreativas, serviços de limpeza, segurança e monitoramento, estadia, recepção, alimentação, hospedagem e outras despesas de autoridades convidadas e grupos artísticos, despesas com a exposição de animais, incluindo alimentação e vacinas e outras despesas diretamente relacionadas com o evento.

Art. 4º - Poderá, ainda, o Município contratar e pagar diretamente despesas relacionadas com o evento, bem como realizar obras e serviços necessários à locomoção urbana e bem estar dos munícipes e visitantes, recepção de autoridades convidadas, alimentação, estadia e locomoção, inclusive despesas da corte em viagens



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



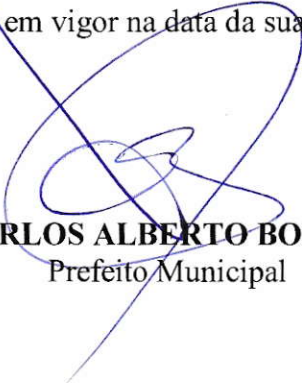
e visitas a autoridades para convites, vestimentas, uniformes, brindes, publicidade, mimos, homenagens, serviços de telecomunicação, energia elétrica, taxas de água e licenças, dentre outras.

Parágrafo único - Poderá também o Município captar patrocínios e aplicar o valor integralmente no evento.

Art. 5º - As despesas decorrentes do caput do art. 4º da presente Lei não poderão exceder a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria já constante da lei orçamentária do exercício de 2022, classificadas sob os dígitos: PROJETO/ATIVIDADE 1022 ELEMENTO DE DESPESAS 335041, 339030, 339031, 339032, 339036, 339039 CÓDIGO 9155-3, 9157-0, 9158-8, 9159-6, 9160-0, 9161-8.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra.

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Submetemos à apreciação regimental, Projeto de Lei nº 3522/2022 que autoriza firmar convênio com a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Jacutinga, visando promover a EXPO JACUTINGA 2022, que deverá ocorrer nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2022.

A EXPOJACUTINGA – XI EXPOCIJA representa evento de grandes dimensões regionais, realizada para apresentar as potencialidades, força e inovações dos setores econômicos de nosso Município e região.

Essa exposição já tradicional, que vai para sua décima primeira edição, busca proporcionar lazer, diversão e entretenimento à população local e regional, bem como fortalecer nosso comércio, indústrias, prestadores de serviços, artesãos e agricultores mediante a mostra de seus produtos e atividades, mostrando o potencial sócio-econômico e estimulando o empreendedorismo com ênfase no agronegócio.

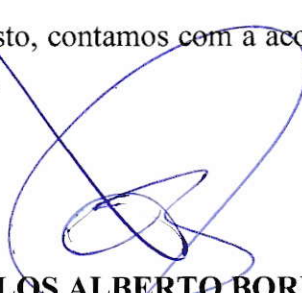
Trata-se de oportunidade de apresentar novidades, realizar bons negócios, movimentar a economia, ampliar a rede de comunicação e viver momentos de alegria e cultura.

Destacamos, ainda, a gratuidade do ingresso para os visitantes, incluindo o acesso livre à exposição, praça de alimentação e às atrações artísticas, proporcionando cultura e lazer à população que vier prestigiar a EXPOJACUTINGA, de maneira acessível.

Portanto, é de suma importância a parceria que estamos apresentando, uma vez que a colaboração entre Poder Público e ACIPS/CDL será responsável pela realização exitosa deste grandioso evento.

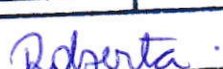
Em razão de todo o exposto, contamos com a acolhida e aprovação favorável da matéria pelos nobres Vereadores.

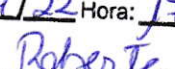
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo Nº 3761/2022	Data 07/04/2022
---------------------------	--------------------


Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 06/04/22 Hora: 17h

SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO (TSC)

1. Programa/Ação: Auxílio à Câmara de Dirigentes Lojistas de Jacutinga-RS.

2. N° Termo de Convênio: xxxx/2022

3. Concedente: O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS.

3.1 CNPJ: 87.613.394/0001-31

3.2 Sede: Rua Antonio Felini s/n

3.3 Representante legal: CARLOS ALBERTO BORDIN

3.4 RG n° 8035078073, **CPF n°** 452.723.870-15

4. Convenente: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JACUTINGA - RS

5. CNPJ: 02.703.484/0001-60

6. Sede: Rua Vitório Magrin n° 210, nesta cidade de Jacutinga.

7. Representante Legal: POLIANA SANGALLI PIEROZAN

8. CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx e **RG n°** xxxxxxxxxxxxxxxx

9. Residência: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

10. Objeto: custear despesas com a realização da EXPO JACUTINGA 2022 - XI EXPOCIJA, que se realizará no mês de junho de 2022.

11. Valor total: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

12. Prazo de prestação de contas (pelo Convenente): até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento dos recursos financeiros.

13. Vigência: até 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



14. Condições Especiais:

I - Integram este convênio, independente de transcrição, que acatam as partes e se comprometem a cumprir, as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, no que couber e pela Lei Municipal nº XXXX/2022.

II – Os valores repassados pelo conveniente serão destinados da seguinte forma:

- a. **RS 225,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais) para as despesas gerais de realização da feira e incentivo aos expositores dos setores agropecuário, comércio, prestação de serviços e indústrias.
- b. Os empreendedores locais do comércio, prestação de serviços e indústria que quiserem utilizar o incentivo proposto deverão estar regularmente inscritos no cadastro municipal e estar quites com os tributos do Município.

III - O Conveniando se compromete:

- a) promover a execução do convênio na forma e prazos estabelecidos neste Termo;
- b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto;
- c) permitir e facilitar ao Concedente o acesso a toda documentação indispensável à fiscalização da aplicação dos recursos;
- d) observar e exigir na consecução do objeto o cumprimento de todas as orientações específicas emanadas do Concedente;
- e) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos;
- f) manter o Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do convênio;
- g) não subestabelecer as obrigações assumidas neste Termo;
- h) apresentar a prestação de contas, acompanhada de documentos comprobatórios de aplicação, de acordo com as instruções do Concedente;
- i) devolver o saldo não aplicado mediante depósito na conta bancária indicada pelo Concedente, conforme o caso;
- j) Não serão aceitos documentos fiscais ou recibos alheios ao objeto do Convênio;
- l) Quando se tratar de serviços de terceiros, deve ser apresentada no momento da prestação de contas, documentação probatória de quitação dos tributos incidentes, conforme legislação vigente
- m) servirão de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente Termo, dotações classificadas sob os dígitos PROJETO/ATIVIDADE 1022 ELEMENTO DE DESPESAS 335041, 339030, 339031, 339032, 339036, 339039 CÓDIGO 9155-3, 9157-0, 9158-8, 9159-6, 9160-0, 9161-8.

IV - Para solução das pendências é eleito o foro da Comarca de Erechim (RS).

15. Jacutinga, xxx de XXX de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal
C/Concedente

POLIANA SANGALLI PIEROZAN
CDL
C/Conveniente



CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JACUTINGA
RUA VITÓRIO MAGRIN, 210 - JACUTINGA/RS
(54) 3368-1431 / (54) 9 9165-9370
acipsjacutinga@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO
Expo Jacutinga 2022

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Câmara de Dirigentes Lojistas de Jacutinga		CNPJ: 02.703.484/0001-60	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Vitório Magrin, 210			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Jacutinga	UF: RS	CEP: 99730-000
E-MAIL: acipsjacutinga@yahoo.com.br		TELEFONE: (54) 3368-1431 / (54) 99165-9370	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Pollianna Sangalli Pierozan		CPF: 820.499.470-20	
PERÍODO DE MANDATO: Janeiro de 2020 a dezembro de 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6071317942 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Reinaldo Valente, 203 - Centro		CEP: 99730-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: EXPO JACUTINGA 2022 / 11ª EXPOCIJA – Exposição do Comércio, Indústria, Agropecuária e Artes de Jacutinga/RS. PÚBLICO ALVO: A feira tem como público alvo os empresários, comerciantes, agricultores industriários, prestadores de serviços, visitantes de diversas faixas etárias, classes sociais e públicos em geral. Estima-se que a feira deva atingir um público de aproximadamente 30 mil pessoas. OBJETO DE PARCERIA: A CDL tem por objetivo a parceria com a Prefeitura Municipal para a organização da feira, que tem como finalidade agregar os empresários com o apoio do poder público, gerando crescimento econômico, satisfação do comércio, colaboradores, empresários e a comunidade, objetivando o desenvolvimento social, cultural e econômico da sociedade. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: A Expo Jacutinga 2022/ XI EXPOCIJA deverá ficar entre as cinco maiores feiras da região do Alto Uruguai Gaúcho. Ao longo das edições anteriores, destacou-se pela sua grandiosidade, pelo número de visitantes e expositores. Estima-se para a Expo Jacutinga 2022 mais de duzentos expositores de diversos segmentos e mais de trinta mil visitantes.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 03 de Junho	TÉRMINO 05 de Junho



CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JACUTINGA
RUA VITÓRIO MAGRIN, 210 - JACUTINGA/RS
(54) 3368-1431 / (54) 9 9165-9370
acipsjacutinga@yahoo.com.br

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS: divulgar o comércio, indústria, agricultura, pecuária, todas as potencialidades que nosso município oferece.

3.2. ESPECÍFICOS:

- 3.2.1. Impulsionar o comércio local para as vendas, objetivando o desenvolvimento social, cultural e econômico da sociedade;
- 3.2.2. Gerar empregos;
- 3.2.3. Trazer momentos de lazer para a comunidade e toda a região.

4. METODOLOGIA

São diversas as formas para a execução do projeto, com várias pessoas trabalhando para este fim, sendo que cada uma fica responsável por um setor. Começamos com a fase de planejamento da área para a feira, onde estarão disponíveis os espaços para os expositores, espaços para os shows, praça de alimentação, e lazer. Na segunda etapa teremos a contratação dos expositores, divididos em espaços internos e externos. Na terceira fase, temos a organização da estrutura, montagem de palcos, estandes, rádio feira, entre outros. E na finalização, a parte da execução e acompanhamento da feira.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Com a feira, esperamos aproximadamente 200 expositores locais e regionais e estima-se um público de 30 mil pessoas, para visitar as exposições e os shows.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
	1ª etapa	Planejamento da área para a feira	15/01/2022	10/02/2022
	2ª etapa	Contratação de expositores	05/02/2022	15/05/2022
	3ª etapa	Organização da estrutura	26/05/2022	05/06/2022
	4ª etapa	Execução do projeto, acompanhamento.	03/06/2022	05/06/2022

RECEITA	TOTAL	VALOR
CONCEDENTE	1ª etapa	R\$ 111.000,00
CONCEDENTE	2ª etapa	R\$ 114.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 225.000,00



CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JACUTINGA
RUA VITÓRIO MAGRIN, 210 - JACUTINGA/RS
(54) 3368-1431 / (54) 9 9165-9370
acipsjacutinga@yahoo.com.br

7. Plano de Trabalho (Captação EXPO JACUTINGA 2022 de 3 a 5 de junho de 2022)

Descrição	Valor R\$
Cobertura para área de shows no palco 2 de 10 x 35m montada em pirâmides com 3 metros de pé direito , coberta com lona branca formato chapéu de bruxa.	7.200,00
Palco para shows de 10 x 12m com cobertura.	6.000,00
1 Gerador de 105 KVA em standby	6.000,00
1 Gerador de 150 KVA em uso por até 10 horas de uso dia.	9.000,00
Rádio Feira com 15 pontos	4.500,00
300m de fechamento galvanizado	9.000,00
Palco de 5,50x7.60x0,97 altura na praça de alimentação	3.000,00
Sonorização e iluminação durante 3 dias na praça de alimentação	9.000,00
Sonorização para shows Nacionais e Regionais para e dias.	12.000,00
Cobertura para portaria e público de 5 x 10m	1.200,00
Pórtico de Entrada da Feira	4.300,00
Cobertura de 10 x30m para Praça de Alimentação área de shows	7.200,00
Cobertura 10x25 com fechamento para stands externos pavilhão 3	6.000,00
200m de grade de contenção	5.000,00
Cobertura para Camarim coberto de 5 x 15m	1.800,00
2 Camarins de 4 x5m, montado em TS, com tablado, carpete, climatizado e mobiliado, conforme Ryder artista	9.700,00
Alimentação para Shows (Artistas e Equipe Técnica)	2.000,00
Hospedagem para Shows (Artistas e Equipe Técnica)	3.000,00
Cobertura de 5x5 com tablado , stand de 4x4 para brigada militar	3.200,00
18 banheiros químicos com limpeza diária.	4.860,00
Eletricista (manutenção e instalação Feira)	6.000,00
Seguro para Feira	1.000,00
Serviço de limpeza para Feira	3.500,00
PPCI Geral da Feira	8.000,00
Taxa de vistoria Bombeiros	1.000,00
Locação de extintores e placas sinalização Feira	2.000,00
ECAD	3.000,00
Segurança para Feira e Shows (15 seguranças por noite)	6.500,00
Vigilância para área da Feira (5 vigilantes 24 horas durante a Feira – distribuídos em turnos de 6 horas)	7.140,00
Distribuição de materiais Gráficos em 22 municípios com colocação de cartazes faixas e entregas de panfletos.	12.200,00



CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JACUTINGA
RUA VITÓRIO MAGRIN, 210 - JACUTINGA/RS
(54) 3368-1431 / (54) 9 9165-9370
acipsjacutinga@yahoo.com.br

Criação material publicitário (áudios, vídeos, logomarca, outros)	8.000,00
Material Gráfico (jornal, folders, banners, cartaz,...)	3.000,00
Divulgação mídia (Rádios, facebook, instagram,	4.000,00
Montagem de 700m2 de stands	35.000,00
Montagem de 250m2 de tablado com carpete (stands externos)	9.500,00
Fechamentos laterais em lona com 3 metros de altura para externos	1.200,00
TOTAL	R\$ 225.000,00

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 30 (trinta) dias contados do término da execução do objeto.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 30 (trinta) dias contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Jacutinga, Abril de 2022.

Pollianna Sangalli Pierozan
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

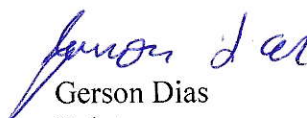
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 29/2022

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Ogliari é analisado o parecer do relator Gerson Dias relativo ao Projeto de Lei nº 3522/2022, que Autoriza o Município a custear despesas relativas à EXPO-JACUTINGA 2022-XI Expocija e celebrar parceria com a CDL e dá outras providências, juntamente com Mensagem Retificativa. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto juntamente com a emenda no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 22 de Abril de 2022.


Débora Ogliari
Presidente


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 24/2022

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo Projeto de Lei nº 3522/2022, que Autoriza o Município a custear despesas relativas à EXPO-JACUTINGA 2022 –XI Expocija e celebrar parceria com a CDL e dá outras providências, juntamente com Mensagem Retificativa. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto juntamente com a mensagem no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 22 de abril de 2022.


Fábio Menin Tortelli
Presidente


Gilnei Palavicini
Vice-Presidente


Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**